



AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128075988
CNPJ: 50.919.536/0001-83

CREDENCIAMENTO

ROD BR 010 – SN - KM 1250 – CEP 65.968-000 - CABECEIRA VERDE
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 10/05/1995, nº do CPF 063.264.213-06, residente e domiciliado na cidade de Campestre do Maranhão - MA, na RUA CLARO MACEDO, nº 78, CENTRO, CEP: 65968-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA**, e usará a expressão AUTOPOSTO TANQUE CHEIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR 010, nº SN, KM 1250;, CABECEIRA VERDE, Campestre do Maranhão - MA, CEP: 65968000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; 47.29-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; 47.29-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
 CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

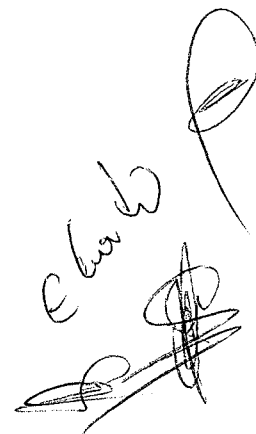
CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2000 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA	2000	200.000,00	100,00
TOTAL:	2000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the name 'Eduardo' written vertically.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA


CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campestre do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Campestre do Maranhão - MA, 01 de junho de 2023

EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA
Sócio/Administrador



Handwritten signature of Eduardo Felipe Pereira Cunha, including the name 'Eduardo' and a large, stylized flourish.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06326421306	EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 12:03 SOB N° 21201384881.
PROTOCOLO: 230730566 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308293830. CNPJ DA SEDE: 50919536000183.
NIRE: 21201384881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.919.536/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2023
NOME EMPRESARIAL AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOPOSTO TANQUE CHEIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 010	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 1250
CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CABECEIRA VERDE	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@WRCONTABILIDADEMA.COM.BR		TELEFONE (89) 9978-4060/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

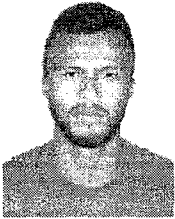
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 11:23:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

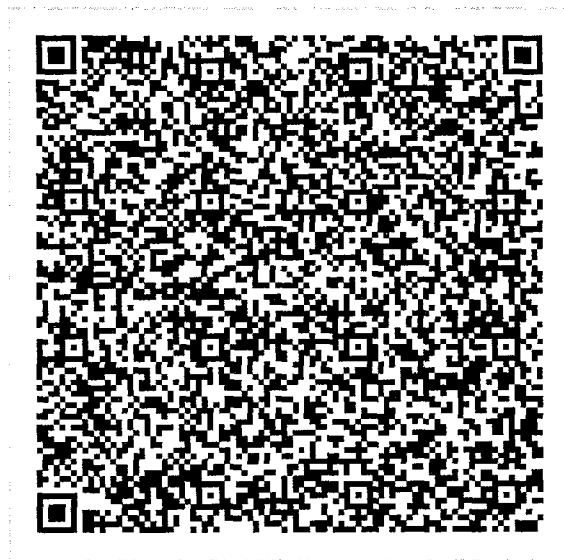
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME EDUARDO FELIPE FERREIRA CUNHA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0359729729092 REAC MA	
	CPF 963.264.113-06	DATA NASCIMENTO 10/05/1985
	FILIAÇÃO TERESA CUNHA CONCEIÇÃO	
	PERMISSÃO A	ACC A5
CAT. HAB. A5		
Nº REGISTRO MA039464986	VALIDADE 06/12/2013	1ª HABILITAÇÃO 07/03/2014
OBSERVAÇÕES		
Eduardo Felipe P. Cunha		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUÍS, MA	DATA EMISSÃO 07/12/2016	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
15215663881 MA039464986		
MARANHÃO		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1731736766



1731736766

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128075988
CNPJ: 50.919.536/0001-83

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.919.536/0001-83**, com sede na **RODOVIA BR 010, nº SN, KM 1250, CABECEIRA VERDE, Campestre do Maranhão - MA, CEP: 65968000.**, representada por seu **EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO**, nascido(a) em **10/05/1995**, nº do CPF **063.264.213-06**, residente e domiciliado na cidade de **Campestre do Maranhão - MA, na RUA CLARO MACEDO, nº 78, CENTRO, CEP: 65968-000**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**.

Campestre do Maranhão – MA 12 de dezembro de 2023.

AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA
CNPJ nº 50.919.536/0001-83
EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA
CPF 063.264.213-06

ROD BR 010 – SN - KM 1250 – CEP 65.968-000 - CABECEIRA VERDE
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA			Protocolo: MAC2303042935		
NIRE : 21201384881			Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada		
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21201384881	50.919.536/0001-83	02/06/2023	01/06/2023		
Endereço Completo Rodovia BR 010, N° SN, KM 1250,, CABECEIRA VERDE - Campestre do Maranhão/MA - CEP 65968-000					
Objeto Social 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores e 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA	063.264.213-06	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA	063.264.213-06	indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/06/2023	20230730582	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2023, às 10:50:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NFIZJMGO**.



MAC2303042935

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128075988
CNPJ: 50.919.536/0001-83

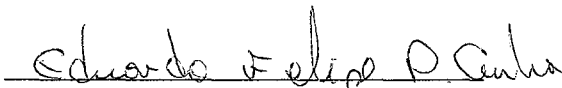
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

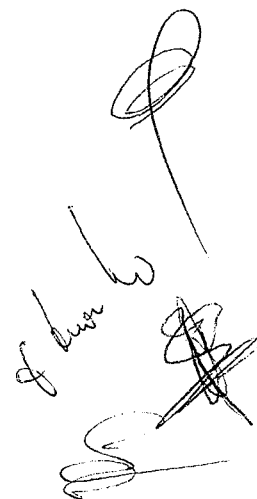
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.919.536/0001-83**, com sede na **RODOVIA BR 010, nº SN, KM 1250, CABECEIRA VERDE, Campestre do Maranhão - MA, CEP: 65968000.**, representada por seu **EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO**, nascido(a) em **10/05/1995**, nº do CPF **063.264.213-06**, residente e domiciliado na cidade de **Campestre do Maranhão - MA, na RUA CLARO MACEDO, nº 78, CENTRO, CEP: 65968-000**, **DECLARA** sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023** de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, estando, portanto apto a participar do certame.

Campestre do Maranhão – MA 12 de dezembro de 2023.


AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA
CNPJ nº 50.919.536/0001-83
EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA
CPF 063.264.213-06



ROD BR 010 – SN - KM 1250 – CEP 65.968-000 - CABECEIRA VERDE
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA





AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128075988
CNPJ: 50.919.536/0001-83

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.919.536/0001-83**, com sede na **RODOVIA BR 010, nº SN, KM 1250, CABECEIRA VERDE, Campestre do Maranhão - MA, CEP: 65968000.**, representada por seu **EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 10/05/1995, nº do CPF 063.264.213-06, residente e domiciliado na cidade de Campestre do Maranhão - MA, na RUA CLARO MACEDO, nº 78, CENTRO, CEP: 65968-000, DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 009/2023 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Campestre do Maranhão -MA antes da abertura oficial das propostas;
- e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campestre do Maranhão – MA 12 de dezembro de 2023.

Eduardo Felipe P. Cunha

AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA
CNPJ nº 50.919.536/0001-83
EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA
CPF 063.264.213-06

Eduardo Felipe P. Cunha

ROD BR 010 – SN - KM 1250 – CEP 65.968-000 - CABECEIRA VERDE
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

